

Plano Anual de Auditoria Interna

Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna - CGAUDI

Ano de 2025









Sumário

1.	. Introdução	2
2.	. Estrutura da auditoria interna	2
	2.1 Recursos humanos	3
	2.2 Recursos materiais e tecnológicos	4
3.	. Entendimento da unidade auditada	6
4.	. Universo auditável	12
	4.1 Organogramas das áreas que compõem o universo auditável	14
5.	. Metodologia de trabalho: Auditoria baseada em risco	18
6.	. Ciclo de auditoria e tratamento de demandas extraordinárias	19
7.	. Serviços de auditoria previstos	20
	7.1 Aspectos gerais	20
	7.2 Atividades	20
	7.2.1 Serviços de auditoria	20
	7.2.1.1 Avaliação	22
	7.2.1.2 Consultoria	25
	7.2.1.3 Trabalhos realizados por obrigação normativa	25
	7.2.2 Capacitação dos auditores	26
	7.2.3 Monitoramento de recomendações e levantamento de informações para órgãos de	
	controle interno ou externo	28
	7.2.4 Gestão e melhoria da qualidade	29
	7.2.5 Gestão interna da UAIG	29
	7.2.5.1 Comunicações e reportes	29
	7.2.5.2 Atividades de avaliação do plano de auditoria do exercício em curso e acompanham de resultados da auditoria	nento 30
8.	. Restrições e riscos associados à execução deste PAINT	31
Α	NEXO I - Cálculo do Risco Combinado	32





1. Introdução

O presente Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT tem como objetivo definir os trabalhos que serão executados pela auditoria interna do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Ele foi elaborado de acordo com critérios de relevância, materialidade, criticidade e oportunidade, considerando o Plano de Negócios e Gestão Estratégica do HCPA, as expectativas da alta administração, os riscos significativos a que a instituição está exposta e os seus processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos. Foram levados em consideração ainda a complexidade do negócio e a estrutura do HCPA, bem como a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna (CGAUDI).

Este PAINT segue a sistemática de elaboração, comunicação e aprovação prevista na Instrução Normativa Nº 5, de 27 de agosto de 2021 da Controladoria-Geral da União – CGU, considerando também a Instrução Normativa Nº 3, de 09 de junho de 2017, a qual estabelece o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa Nº 8, de 06 de dezembro de 2017 e o disposto nas Normas Gerais da Auditoria Interna do HCPA.

Por fim, como unidade de auditoria interna, este plano considera as Normas Globais de Auditoria Interna emitidas pelo *The Institute of Internal Auditors - IIA*, revisadas em 09 de janeiro de 2024.

2. Estrutura da auditoria interna

De acordo com o estatuto da auditoria interna do HCPA, revisado pelo Conselho de Administração em 30 de setembro de 2024 e denominado *Normas Gerais da Auditoria Interna*, disponível em

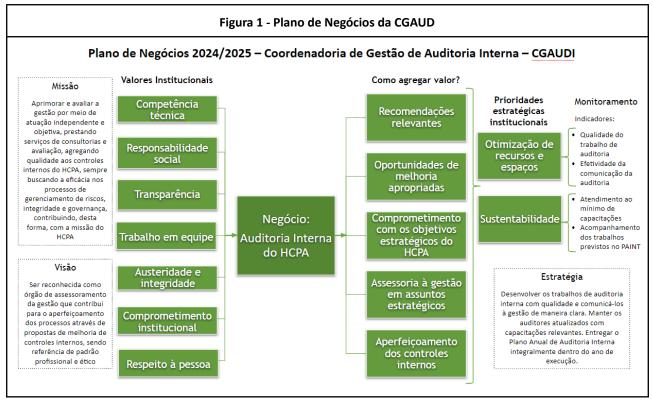
https://www.hcpa.edu.br/downloads/acesso_informacao/auditorias/normas_gerias_de_auditoria_interna_copia_1.pdf, a atividade de auditoria interna no HCPA é realizada pela Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna (CGAUDI).

A autoavaliação de maturidade efetuada pela CGAUDI em 2021 foi atualizada em 2023 com a institucionalização de todos os planos de ação previstos. Esta autoavaliação é executada com base na metodologia IA-CM (Internal Audit Capability Model), conforme estabelecido na Portaria nº777/2019 da CGU, e aponta que a auditoria interna do HCPA está no nível 2 do modelo - Infraestrutura. A CGAUDI está em constante processo de melhoria e busca ativa para evolução ao atingimento do nível 3, previsto para 2026.

A CGAUDI possui um plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração o qual foi revisado e adotado para o biênio 2024/2025, conforme demonstrado na Figura 1 abaixo.







2.1 Recursos humanos

A CGAUDI conta com sete profissionais atuando em carreira de formação superior, sendo um analista na função de Coordenador, um analista na função de Supervisor de Qualidade e Auditoria de Desempenho, três analistas integrantes na função de auditor, um analista na função de Auditor de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) e um enfermeiro, na função de Enfermeiro Auditor Interno Assistencial. A composição da equipe é a seguinte:

Tabela 1 – Quadro Profissional da CGAUDI							
Nome	Função	Cargo	Graduação	Pós-graduação			
Gustavo Salomão Pinto	Coordenador	Analista	- Ciências Contábeis	- Mestrado em Controladoria - Especializações: Finanças Compliance e Gestão de Riscos Auditoria Hospitalar Auditoria e Perícia			
Flaviano Ribeiro Barreto	Auditor de TIC	Analista de TIC	- Engenharia Eletrônica	- Especializações: Gerenciamento de Projetos			





			- Pedagogia para o ensino profissionalizante	Docência para a Educação Profissional e Tecnológica
Flávio de Medeiros Horta	Supervisor	Analista	- Ciências Contábeis	- Especializações: Gestão Fin. Control. e Auditoria Perícia e Auditoria Saúde Pública Auditoria e Compliance
Kelly Atauana Cardoso Soares	Auditor	Analista	- Ciências Contábeis	- Especializações: Auditoria Hospitalar (em andamento)
Marcelo Augusto de Souza Bezerra	Auditor	Analista	- Ciências Contábeis	- Especializações: Auditoria e Perícia Gestão Hospitalar Controladoria Saúde Pública Qualidade de Vida e Saúde
Paulo Rogério da Luz Soares	Auditor	Analista	- Ciências Contábeis	- Especializações: Gestão Pública Perícia Contábil Compliance e Gestão de Riscos Gestão Financeira e Auditoria (em andamento)
Simone Silveira Pasin	Enfermeiro Auditor Interno Assistencial	Enfermeiro	- Enfermagem	- Mestrado em Enfermagem - Especializações: Gestão de Operações Assistenciais Cuidados Paliativos e Trat. da Dor Terapia Intensiva Licenciatura em Enfermagem

O volume de entregas da auditoria interna está diretamente relacionado e limitado à disponibilidade de recursos humanos, materiais e tecnológicos, sendo constante a busca por eficiência nos processos e efetividade das auditorias com base em risco. A coordenadoria entende que o número de profissionais envolvidos, estrutura de cargos e atividades, e volume de horas trabalhadas são suficientes para as entregas previstas neste plano.

2.2 Recursos materiais e tecnológicos

A UAIG (Unidade de Auditoria Interna Governamental) seguirá, ao longo de 2025, com a utilização do sistema *e-CGU*, desenvolvido pela CGU, para formalização do processo de auditoria. Adicionalmente, a CGAUDI possui acesso ao SEI - Sistema Eletrônico de Informações para emissão de solicitações de auditoria, notas técnicas e comunicações internas, no que couber.





A CGAUDI possui os recursos de informática que lhe permitem acesso aos sistemas corporativos do HCPA e Sistemas do Governo, além de fazer uso de aplicativo de extração e análise de dados (ACL - Audit Command Language).

A CGAUDI, para 2025, planeja ações de desenvolvimento de rotinas automatizadas de auditorias, por meio da utilização de dados extraídos dos sistemas institucionais, com o objetivo de permitir a identificação de não conformidades e endereçamento tempestivo das ações de correção.

2.3 Recursos orçamentários

Para o ano de 2025 a CGAUDI prevê a utilização dos seguintes recursos:

Tabela 2 - Previsão orçamentária CGAUDI para 2025							
	2025	2024 (i)	2023				
Pessoal	1.795.603	1.318.618	1.572.756				
Encargos Sociais e trabalhistas	879.705	740.241	755.140				
Material expediente	3.500	4.034	3.188				
Capacitação	38.000	38.000	27.692				
Infraestrutura	23.000	22.226	19.161				
Outros	1.000	588	956				
Total	2.740.808	2.123.707	2.378.893				
Número de horas	12.669	11.104	10.968				
Valor hora (médio)	216,34	191,26	216,89				

Fonte: Sistema BASE, Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna

As projeções orçamentárias para o ano de 2025 foram efetuadas com base em informações fornecidas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas e nos quantitativos realizados no ano de 2023, último encerrado antes da confecção deste documento, de acordo com o sistema BASE. O Plano de Formação e Desenvolvimento de Auditores Internos para 2025, que contém a abertura do valor da rubrica de capacitações, está descrito na tabela 8 deste plano.

Esta previsão orçamentária será acompanhada pela Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna e revisada pelo Conselho de Administração após seis meses de execução. A

⁽i) Anualizada a posição de setembro de 2024.





coordenadoria entende que o orçamento previsto é suficiente e necessário para as entregas previstas neste plano de atividades para o ano de 2025.

3. Entendimento da unidade auditada

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre é uma instituição pública de direito privado, criada em 1970 através da Lei 5.604, tendo seu estatuto aprovado em 19 de julho de 1971. Ocupa uma área construída de 229.160,37 m² e, de acordo com o Relatório de Gestão de 2023, possui 6.496 funcionários celetistas.

Está vinculado ao Ministério de Educação e possui vínculo acadêmico com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Seus objetivos, de acordo com a Lei 5.604/70 são:

- administrar e executar serviços de assistência médico-hospitalar;
- prestar serviços à UFRGS, a outras instituições e à comunidade, mediante as condições fixadas pelo Estatuto;
- servir como área hospitalar para as atividades da Faculdade de Medicina da UFRGS;
- cooperar na execução dos planos de ensino das demais unidades da UFRGS cuja vinculação com problemas de saúde ou com outros aspectos da atividade do hospital torne desejável esta cooperação; e
- promover a realização de pesquisas científicas e tecnológicas.

A infraestrutura assistencial conta com 860 leitos, 112 leitos de apoio, 142 consultórios ambulatoriais, 35 salas cirúrgicas e 12 poltronas no hospital-dia. A pesquisa conta com dois prédios próprios: Centro de Pesquisa Experimental e Centro de Pesquisa Clínica, com 15 e 26 laboratórios temáticos respectivamente. Para o ensino são 34 salas de aula, 9 auditórios, 1 anfiteatro e 1 centro de simulação. Em prédios próprios junto ao edifício-sede ou próximos a ele estão instalados o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), a Unidade Básica de Saúde, o Banco de Sangue, Unidades de Radioterapia e Quimioterapia, a Casa de Apoio para familiares de pacientes, a Lavanderia e a creche para filhos de funcionários.

O processo de planejamento estratégico no HCPA visa à elaboração do Plano de Negócios e Gestão Estratégica (PNGE). O PNGE do HCPA para o triênio 2022/2024 está demonstrado na figura 2 abaixo:







Fonte: https://www.hcpa.edu.br/institucional/institucional-apresentacao/planejamento-estrategico - Consulta em 14/10/2024





A figura 3 apresenta os principais resultados da Instituição no ano de 2023, último exercício encerrado antes da confecção deste plano.

rigur	Figura 3 – Principais Resultados do HCPA em 2023							
		Т						
	2022	Ш						

	2023	2022
PRODUÇÃO ASSISTENCIAL (*)		
INTERNAÇÕES	32.817	31.499
CONSULTAS	547.805	487.681
EXAMES	3.439,044	3.329.613
TELECONSULTAS	31.729	41.979
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	46.486	44.314
PARTOS	2.871	2.847
TRANSPLANTES	442	346
QUALIDADE ASSISTENCIAL		
TAXA DE OCUPAÇÃO	82,6%	82,5%
MÉDIA PERMANÊNCIA	8,2 dias	8,3 dias
RECURSOS HUMANOS		
Nº FUNCIONÁRIOS	6.496	6.215
N° DE DOCENTES	523	518

EXPERIÊNCIA DO PACIENTE		
PACIENTES INTERNADOS (Indicaria o HCPA)	89	89,4
PACIENTES AMBULATORIAIS	-	-
ENSINO		
ALUNOS DE GRADUAÇÃO	1.916	2.195
ALUNOS DE MESTRADO	44	50
ESTÁGIOS (obrigatórios e não-obrigatórios)	1.000	578
RESIDENTES MÉDICOS	561	553
RESIDENTES MULTIPROFISSIONAIS	120	108
PESQUISA		
NOVOS PROJETOS SUBMETIDOS A AVALIAÇÃO	632	604
CONSULTORIAS DE PESQUISA	2.052	3.181
ARTIGOS CIENTÍFICOS PUBLICADOS	677	635

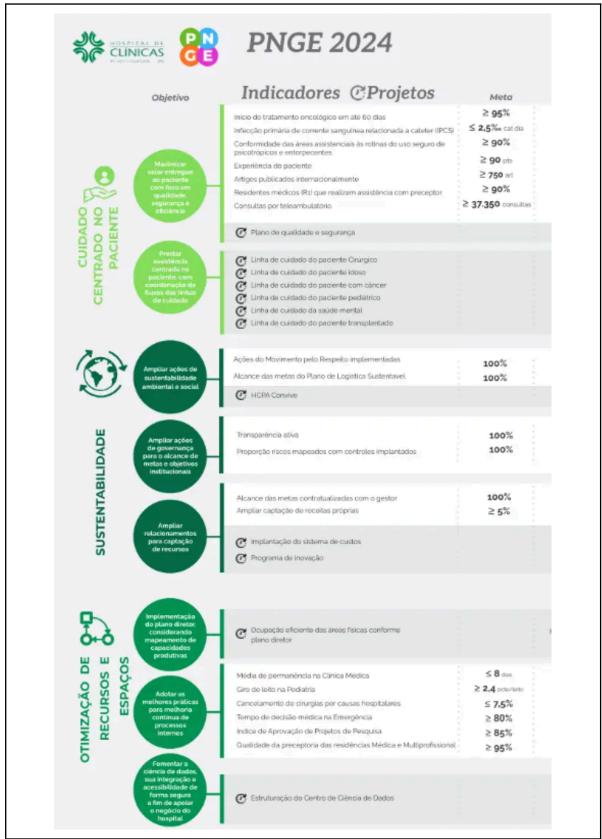
Fonte: https://www.hcpa.edu.br/institucional/institucional-apresentacao/institucional-apresentacao-principais-numeros - Consulta em 14/10/2024

O monitoramento do desempenho no HCPA é feito através de indicadores estratégicos, definidos em linha com o PNGE aprovado. Os indicadores estratégicos de 2024 estão retratados na figura 4.

Figura 4 - Indicadores Estratégicos 2024







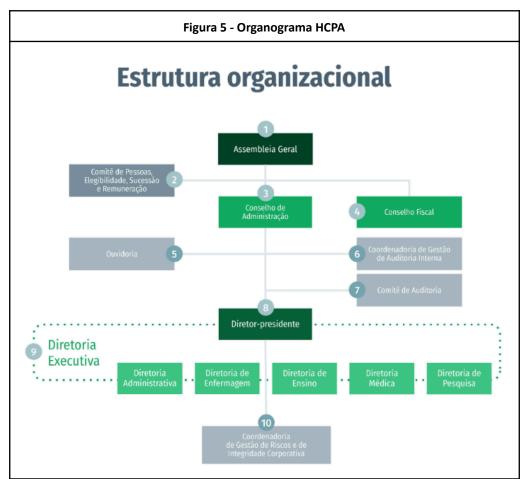
Fonte: https://docs.google.com/presentation/d/1bgh35cPNSOsiGWsOprHgrF6sGvYZV__Z/edit#slide=id.p1 - Consulta em 14/10/2024





O HCPA observa a estrutura de governança expressa na Lei 13.303/2016, Decreto 8.945/2016 e demais rotinas de registro e controle previstas na lei de sociedades por ações, Lei 6.404/76 (e alterações posteriores) e resoluções da CGPAR (Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União).

Conforme seu Estatuto, o HCPA conta com os seguintes órgãos estatutários: Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. Ainda de acordo com seu Estatuto, conta com as seguintes unidades internas de governança: Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Integridade Corporativa e Ouvidoria. O organograma das áreas de governança está ilustrado abaixo:



Fonte: https://www.hcpa.edu.br/institucional/estrutura-organizacional - Consulta em 14/10/2024

Leganda:

1) Órgão com poderes para deliberar sobre os negócios da instituição. Possui competência para alterar o capital social e o Estatuto da empresa, bem como para eleger seus conselheiros. É composta pela União, única acionista do HCPA.





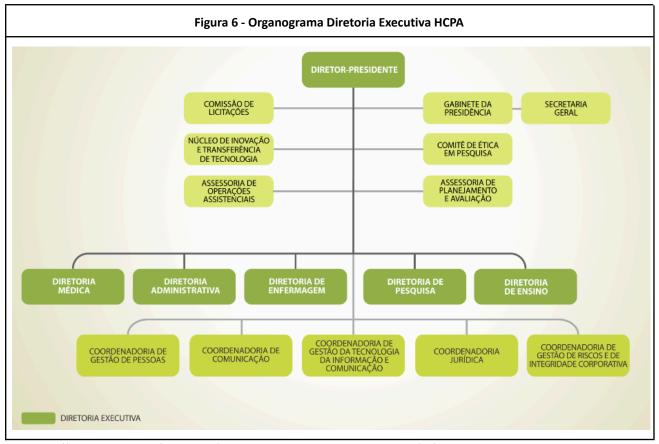
- 2) Órgão que visa auxiliar a União na verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores e conselheiros fiscais.
- 3) Órgão colegiado de deliberação estratégica e controle da gestão.
- 4) Órgão permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual.
- 5) Canal de comunicação que representa o usuário na instituição.
- 6) Órgão de controle interno, que auxilia o governo federal e o Conselho de Administração (CA) no controle da gestão, visando à melhoria dos processos de controles internos, qualidade e segurança das informações e ativos, além de opinar sobre questões contábeis e financeiras.
- 7) Órgão de suporte ao CA no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações contábeis e a efetividade dos controles internos e das auditorias interna e independente.
- 8) Pessoa que dirige, supervisiona, coordena e controla as políticas e atividades de assistência, ensino, pesquisa, inovação e administração.
- 9) Órgão executivo de administração e representação, que assegura o funcionamento regular do HCPA, em conformidade com o CA.
- 10) Órgão responsável por promover o ambiente de gestão de riscos e compliance (conformidade), garantindo a manutenção de controles capazes de mitigar os riscos em níveis aceitáveis, bem como levar a cultura de integridade a toda instituição.

O único acionista da entidade é o Governo Federal. A Assembleia Geral é composta por um representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Os administradores e conselheiros, quando de sua indicação, são avaliados pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. As instâncias de Ouvidoria e Auditoria Interna são vinculadas diretamente ao Conselho de Administração.





A estrutura da Diretoria Executiva é assim apresentada:



 $Fonte: https://intranet.hcpa.edu.br/institucional/organogramas-institucionais-Consulta\ em\ 14/10/2024$

4. Universo auditável

Para definição do universo auditável, as diversas áreas de operação do HCPA foram agrupadas em macroprocessos estratégicos, como segue:

Tabela 3 - Macroprocessos							
Macroprocesso	Áreas de operação	Organograma					
	Atividades fim						
Gestão Operacional – Nosso Negócio	Linhas de Cuidado Assistenciais (Diretoria Médica / Diretoria Enfermagem)	Figuras 7 e 9					
	Ensino (Diretoria de Ensino)	Figura 10					
	Pesquisa (Diretoria de Pesquisa)	Figura 11					



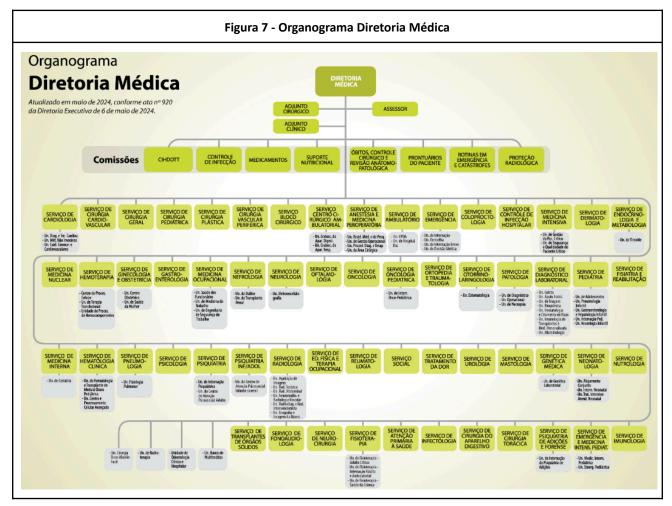


Atividades meio/suporte						
Coordenadoria de Gestão dos Negócios Assistenciais	Coordenadoria de Gestão dos Negócios Assistenciais	Figura 8				
Gestão Financeira	Coordenadoria Financeira	Figura 8				
Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços	Coordenadoria de Suprimentos	Figura 8				
Gestão de Pessoas	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	Figura 6				
Gestão Contábil	Coordenadoria de Gestão Contábil	Figura 8				
Gestão Administrativa – Áreas de Apoio	Suporte Assistencial - Nutrição/Física Médica e Radioproteção	Figura 8				
	Coordenadoria Jurídica	Figura 6				
	Coordenadoria de Comunicação	Figura 6				
	Coordenadoria de Hotelaria	Figura 8				
	Coordenadoria de Engenharia e Manutenção	Figura 8				
	Coordenadoria de Gestão de Tecnologia de Informação e Comunicação	Figura 6				
Gestão de Governança Corporativa	Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa	Figura 5 e 6				
	Secretaria Geral	Figura 6				
	Ouvidoria	Figura 5				



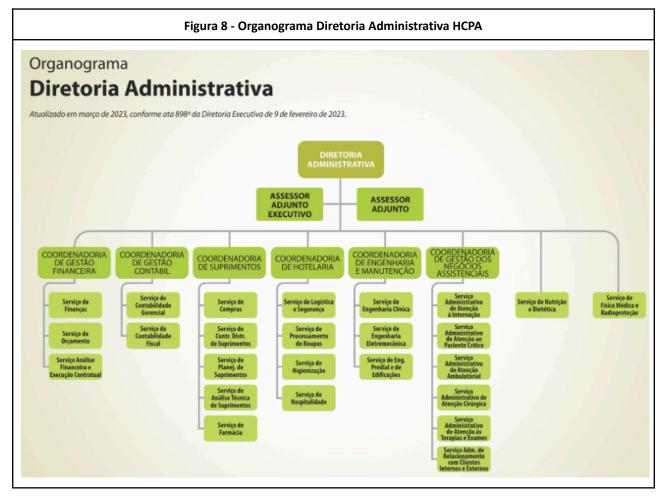


4.1 Organogramas das áreas que compõem o universo auditável



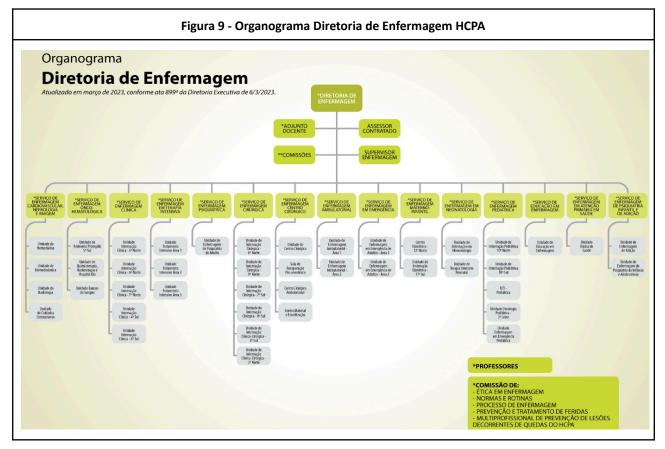






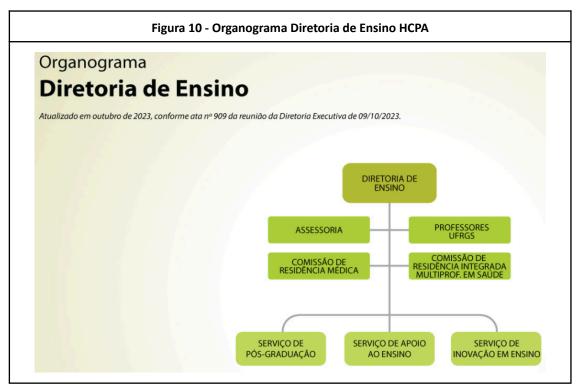




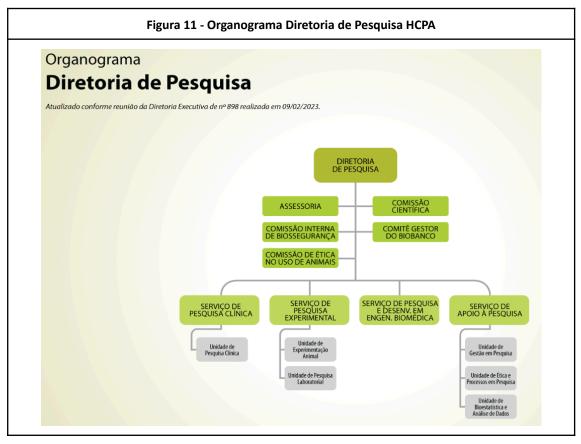








Fonte: https://intranet.hcpa.edu.br/institucional/organogramas-institucionais - Consulta em 14/10/2024







5. Metodologia de trabalho: Auditoria baseada em risco

A elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para o ano de 2025 tomou como base o risco dos macroprocessos identificados no universo auditável. Esta mensuração de risco é baseada na composição do chamado risco combinado, resultado da média apurada entre o risco inerente e o risco de auditoria de cada macroprocesso ou da média dos riscos combinados das suas áreas de operação componentes, conforme demonstrado graficamente na Figura 12.

O conceito de risco inerente aplicado neste plano está relacionado à suscetibilidade do macroprocesso em relação à probabilidade e impacto resultantes da ocorrência de eventos indesejáveis que podem comprometer o atingimento dos objetivos.

Para a mensuração do risco inerente, este plano considerou aspectos de relevância, materialidade, criticidade e oportunidade para a classificação dos macroprocessos e consequente direcionamento dos trabalhos de auditoria, conforme critérios demonstrados graficamente na Figura 12 e descritos abaixo:

- Relação com o negócio: avaliação da auditoria interna quanto ao relacionamento da área de operação com o negócio do HCPA, retratado em seu PNGE (Figura 2);
- Relação com os objetivos estratégicos: avaliação da auditoria interna quanto ao relacionamento da área de operação com os objetivos estratégicos propostos no PNGE 2022/2024 (Figura 4);
- Relevância no orçamento: relevância de cada área de operação no orçamento executado no ano de 2023, último encerrado antes da confecção deste plano;
- Gestão de riscos: estágio de maturidade da gestão de riscos dentro de cada área de operação, obtida através de consulta ao Coordenador da Gestão de Riscos e Integridade Corporativa;
- Percepção de risco pela alta administração: encontrada através de entrevistas com o Diretor-Presidente e com a Presidente do Conselho de Administração, onde estes classificaram sua percepção de risco para cada área de operação, por meio da atribuição de riscos relacionados aos critérios de relevância da área da operação e relevância da área para o alcance dos objetivos estratégicos;
- Quantidade de recomendações de auditoria interna e CGU: número de recomendações emitidas pelos referidos órgãos de controle ainda não atendidas em 31/12/2023;
- Percepção do risco pelo gestor: encontrada através da resposta dos gestores de cada área de operação a um questionário encaminhado pela CGAUDI através da ferramenta Google Forms; e
- Data da última auditoria interna ou da CGU: data do último relatório efetuado pelos referidos órgãos de controle.

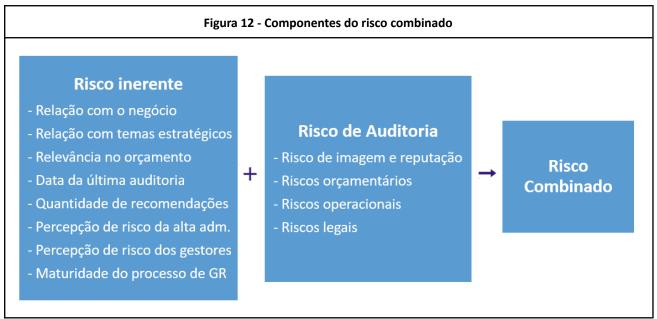
Para o critério *Percepção do risco pelo gestor* obtivemos 13 respostas para os 18 questionários encaminhados, representando 72% do total. Para evitar prejuízo na metodologia, nas áreas onde não houve resposta foram adotados os mesmos valores de risco identificados pela auditoria interna em sua avaliação do *Risco de auditoria*.

Em relação aos riscos de auditoria, os critérios observaram a probabilidade e o impacto da ocorrência de riscos operacionais, de imagem/reputação, legais e





financeiros/orçamentários, conforme julgamento profissional e experiência da equipe de auditoria interna.



Fonte: Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna

Para cada um dos critérios acima que resultam no risco inerente e no risco de auditoria foi alocado um valor em uma escala de 1 a 5, sendo 1 muito baixo e 5 muito alto. Após esta etapa inicial, foram apuradas as médias individuais do risco inerente e do risco de auditoria para cada área de operação. Por fim, o risco combinado resulta da média entre os riscos inerente e de auditoria apurados anteriormente. Os valores adotados para cada critério, bem como as matrizes de cálculo dos riscos inerente e de auditoria e a apuração do risco combinado encontram-se no Anexo I.

Este PAINT adota por princípio o direcionamento de mais horas de trabalho de auditoria para os macroprocessos que apresentam maior risco combinado, porém também levando em consideração as suas áreas componentes.

6. Ciclo de auditoria e tratamento de demandas extraordinárias

O planejamento prevê a execução de trabalhos nos macroprocessos que apresentam maior risco conforme nossa metodologia, contemplando toda a capacidade operacional da CGAUDI, com uma pequena margem definida como reserva técnica. Desta forma, eventuais demandas extraordinárias serão alinhadas com o Conselho de Administração, sendo atendidas conforme a disponibilidade de profissionais e oportunidade de execução dos procedimentos de auditoria, podendo resultar em revisão do planejamento inicial.

Esta revisão, que também poderá se dar em razão da complexidade e volume de atividades relacionadas aos macroprocessos e às áreas de operação, poderá resultar no estabelecimento de critérios onde os trabalhos de auditoria em áreas de menor risco combinado possam ser executados no exercício subsequente, conforme melhor juízo do Coordenador da CGAUDI, o que





será tempestivamente alinhado com o Comitê de Auditoria e comunicado ao Conselho de Administração.

7. Serviços de auditoria previstos

7.1 Aspectos gerais

O PAINT abrange o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 e corresponde a um total de 12.669 horas disponíveis, considerando a equipe de auditores, já descontados os dias não úteis e uma estimativa de dias de férias. A estimativa de alocação destas horas está demonstrada na Tabela 4.

Tabela 4 - Estimativa para Alocação da Força de Trabalho					
Atividade	Item do PAINT	Quantidade de horas			
Serviços de auditoria	7.2.1	10.129			
Capacitação dos auditores	7.2.2	828			
Monitoramento de recomendações e Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	7.2.3	500			
Gestão e melhoria da qualidade	7.2.4	344			
Gestão interna da UAIG	7.2.5	788			
Reserva técnica / Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT		80			
	Total	12.669			

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna

7.2 Atividades

A seguir, serão apresentadas as principais atividades que serão realizadas no exercício de 2025.

7.2.1 Serviços de auditoria

Os serviços previstos para o ano de 2025 estão descritos na Tabela 5. A seleção dos objetivos de auditoria se deu através do conhecimento das áreas de operação e dos macroprocessos pela auditoria interna em conjunto com a Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa (CGRIC), bem como pela percepção de risco informada pelos gestores e pela Diretoria Executiva, além de um trabalho requisitado pelo Conselho de Administração, devido à relevância do valor considerado como provável na ação trabalhista recebida.





	Tabela 5 - Serviços de Auditoria Previstos para 2025							
Tipo de Serviço	Área auditada	Origem da Demanda	Objetivo da Auditoria - Controles e rotinas no processo de:	Início	Conclusão	Auditor de referência	нн	
Avaliação	Linhas de Cuidado Assistenciais (Diretoria Médica / Diretoria Enfermagem)	Avaliação de Riscos	Linha de Cuidado do Paciente Idoso	01/09/2025	31/12/2025	Flávio	1.541	
Avaliação	Linhas de Cuidado Assistenciais (Diretoria Médica / Diretoria Enfermagem)	Avaliação de Riscos	Linha de Cuidado do Paciente Cirúrgico	02/05/2025	31/08/2025	Flávio	1.572	
Avaliação	Coordenadoria de Gestão dos Negócios Assistenciais	Avaliação de Riscos	Faturamento de convênios e Particulares	02/05/2025	31/08/2025	Kelly	1.528	
Avaliação	Coordenadoria de Suprimentos	Avaliação de Riscos	Processo de compras	02/01/2025	30/04/2025	Marcelo	1.420	
Avaliação	Coordenadoria de Gestão Contábil	Avaliação de Riscos e Demanda Legal	Preparação das Demonstrações Financeiras	01/04/2025	30/05/2025	Kelly	376	
Avaliação	Suporte Assistencial - Nutrição/Física Médica e Radioproteção	Avaliação de Riscos	Nutrição - Processos Refeitório	01/09/2025	31/12/2025	Marcelo	1.300	
Avaliação	Coordenadoria de Gestão de Tecnologia de Informação e Comunicação	Avaliação de Riscos e Demanda Legal	Proteção de dados pessoais	02/01/2025	30/04/2025	Flávio	1.440	
Avaliação	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	Avaliação de Riscos	Controles sobre de alocação de lideranças	02/01/2025	30/04/2025	Flávio	328	





Avaliação	Diretoria Executiva	Avaliação de Riscos e Demanda Legal	Parecer sobre Prestação de Contas Anual	02/01/2025	30/04/2025	Gustavo	240
Avaliação	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	Avaliação de Riscos e Demanda Legal	Relatório CGPAR № 38/2022	01/05/2025	31/05/2025	Kelly	224
Consultoria	Controles internos	Solicitação da Gestão	Assessoramento	01/12/2025	31/12/2025	Gustavo	160
					Total		10.129

Nas horas destinadas para cada trabalho já está incluído o tempo necessário para o planejamento, elaboração das questões e subquestões de auditoria (quando aplicável), preparação e atualização do programa de auditoria a ser aplicado, revisão, elaboração e apresentação do relatório.

7.2.1.1 Avaliação

Considerando o universo auditável relacionado ao planejamento estratégico do HCPA (apresentados no tópico 4 deste PAINT), após a apuração do risco combinado (apresentado no tópico 5 deste PAINT), efetuou-se a seleção das áreas/macroprocessos que serão avaliados em 2025, por meio da aplicação do critério de risco combinado como sendo "maior ou igual a 3,7" para as áreas relativas às atividades fim e "maior ou igual a 3,0" para atividades meio (exceto se por exigência legal). Como resultado as seguintes áreas/macroprocessos foram selecionadas:

Tabela 6 – Definição das áreas/macroprocessos auditados em 2025							
Área do universo auditável	Risco Combinado Área	Será auditado?	Número de trabalhos planejados para 2025				
Assistência - Linha de Cuidado da Saúde Mental	3,56	Não	-				
Assistência - Linha de Cuidado do Paciente Cirúrgico	3,98	Será auditado	1				
Assistência - Linha de Cuidado do Paciente com Câncer	3,63	Não	-				
Assistência - Linha de Cuidado do Paciente Idoso	3,85	Será auditado	1				





3,50	Não	-
3,00	Não	-
3,00	Não	-
3,31	Não	-
3,01	Será auditado	1
2,69	Não	-
3,38	Será auditado	1
3,05	Será auditado	1
2,69	Será auditado	1
3,00	Será auditado	1
2,38	Não	-
2,50	Não	-
2,72	Não	-
2,89	Não	-
3,19	Será auditado	1
2,56	Não	-
2,45	Não	-
2,38	Não	-
	Total de trabalhos	8
	3,00 3,31 3,01 2,69 3,38 3,05 2,69 3,00 2,38 2,50 2,72 2,89 3,19 2,56 2,45	3,00 Não 3,31 Não 3,01 Será auditado 2,69 Não 3,38 Será auditado 3,05 Será auditado 2,69 Será auditado 2,69 Será auditado 3,00 Será auditado 2,38 Não 2,50 Não 2,72 Não 2,89 Não 3,19 Será auditado 2,56 Não 2,45 Não 2,38 Não

Demais áreas serão avaliadas nos próximos 3 anos, conforme tabela abaixo, tal tabela também levou em consideração a ordem decrescente de riscos:





Tabela 7 – Plano plurianual - estimado para 2025 a 2027					
Área do universo auditável	PAINT 2025	PAINT 2026	PAINT 2027		
Assistência - Linha de Cuidado da Saúde Mental		Х			
Assistência - Linha de Cuidado do Paciente Cirúrgico	х				
Assistência - Linha de Cuidado do Paciente com Câncer		Х			
Assistência - Linha de Cuidado do Paciente Idoso	х				
Assistência - Linha de Cuidado do Paciente Pediátrico			х		
Assistência - Linha de Cuidado do Paciente Transplantado		Х			
Ensino (Diretoria de Ensino)			х		
Pesquisa (Diretoria de Pesquisa e Escritório de Projetos)			х		
Coordenadoria de Gestão dos Negócios Assistenciais	х				
Coordenadoria Financeira		Х			
Coordenadoria de Suprimentos	х				
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	х				
Coordenadoria de Gestão Contábil (*)	х	Х	х		
Suporte Assistencial - Nutrição/Física Médica e Radioproteção	х				
Coordenadoria Jurídica			х		
Coordenadoria de Comunicação		Х			
Coordenadoria de Hotelaria		Х			
Coordenadoria de Engenharia e Manutenção		Х			
Coordenadoria de Gestão de Tec. de Informação e Comunicação (*)	Х	х	х		
Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa			х		
Secretaria Geral			х		
Ouvidoria			х		
Quantidade de trabalhos	08	09	09		

(*) Exigência legal.





A distribuição dos trabalhos para o ano de 2026 e 2027 será reavaliada conforme nova avaliação de riscos a ser efetuada quando da preparação do PAINT para o ano de 2026.

Para fins de comparação, no ano de 2024 estão sendo efetuadas 16 avaliações. A redução do volume de avaliações, reflete a adequação na distribuição de horas de trabalho e formatação da estrutura de avaliação em equipes de auditoria, sendo esta uma boa prática necessariamente adotada para o amadurecimento das atividades da Auditoria Interna e ao Programa de Gestão da Melhoria da Qualidade – PGMQ (tópico 7.2.4) a seguir.

7.2.1.2 Consultoria

As atividades de consultoria são demandas encaminhadas pelo Conselho de Administração, pela Diretoria Executiva ou diretamente pelas áreas de operação do HCPA à auditoria interna, devendo estar alinhadas às iniciativas de:

- Assessoramento às áreas no entendimento e implantação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle;
- Participação em comissões ou grupos de trabalho designados para revisão e melhoria dos processos de trabalho; e
- Assessoria às áreas na identificação, implantação e revisão do ambiente de controles internos.

A resposta às demandas de consultoria será efetuada através de relatórios ou notas técnicas. Estão previstas 160 horas de consultoria para o exercício de 2025.

7.2.1.3 Trabalhos realizados por obrigação normativa

Estão previstos trabalhos que são exigidos por leis e/ou demandados por autoridades governamentais e órgãos de controle. Considerando sua obrigatoriedade, a atribuição de riscos efetuada não excluiu a previsão de sua execução. Para o ano de 2025, há uma previsão de 2.280 horas para execução de trabalhos mandatórios, quais sejam:

- emissão de relatório anual em cumprimento à Resolução da Comissão a. Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR nº 38 de 04/08/2022;
- manifestação Parecer sobre Relatório Integrado 2024 prestação de contas anual da entidade (conforme artigo 13 da Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União -TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010 e Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021);
- c. emissão de relatório com o objetivo de aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras (conforme o inciso II do artigo 17 do Decreto 8.945/2016); e





d. Emissão de relatório anual sobre os controles relacionados à proteção da privacidade de dados pessoais, de acordo com a Lei nº 13.709/2018, e conforme orientação da Secretaria de Governo de Dados (SGD), portaria 852/2023.

A emissão de opiniões diversas relacionadas ao monitoramento dos controles aplicados às rotinas de pessoal (ex: CGPAR 52, Remuneração variável da administração), e as rotinas de partes relacionadas ao HCPA integrarão, sempre que possível, os pareceres elencados acima, sendo em caso de necessidade, emitido parecer individual sobre o tema.

7.2.2 Capacitação dos auditores

Considerando a Portaria nº 777/2019 da CGU, que recomendou a adesão às práticas profissionais estabelecidas pelo IIA (Instituto dos Auditores Internos) e considerando o impacto do capital humano sobre as entregas da área, em 2023 a CGAUDI elaborou seu plano de Formação e Desenvolvimento dos Auditores da CGAUDI.

Tal plano definiu as diretrizes para estabelecimento das competências necessárias para a prática profissional da auditoria interna, bem como o mapeamento das necessidades de competências individuais, alinhadas aos princípios fundamentais para a prática profissional da auditoria interna e também ao Plano de Negócios 2024/2025 da CGAUDI

As competências necessárias do Auditor Interno são apresentadas abaixo:

Figura 13 - Competências estabelecidas para CGAUDI/HCPA





COMPETÊNCIAS FUNDAMENTAIS PARA OS PROFISSIONAIS DE AUDITORIA, CONFORME IIA	
Comuns e Gerenciais	
Planejamento Estratégico da Auditoria - Missão, Valores	Planjemanto Estratégico
Código de Ética	Código de Ética
Código de Integridade	Código de Integridade
Estatuto da Auditoria	Estatuto da Auditoria
Comunicação	Relatório de Auditoria (*)
·	Redação Oficial e Estrutura de Textos Técnicos (ABNT)
	Curso de Redação Curso de Dicção, Oratória e Desinibição
Mediação e Persuasão	Curso sobre Influência, Persuasão e Liderança
,	Curso de Formação Habilidades e comportamento
Raciocínio Critico	Amostragem estatística (*)
Competências Gerenciais	Curso de desenvolvimento Gerencial
	Curso de gestão de Conflitos
	Curso de Liderança de Equipes
Técnicas	eards at material at Equipes
IPPF	Planejamento do Trabalho Baseado em Riscos (*)
Gestão de riscos	Gestão de Riscos e Controles Internos (*)
Controles Internos	Gestão de Riscos e Controles Internos (*)
Planejamento e execução dos trabalhos de	Documentação de Auditoria - Papeis de Trabalho (*)
auditoria	Planejamento do Trabalho Baseado em Riscos (*)
	Técnicas de Auditoria (*)
Gestão de Processos	Mapeamento de Processos (*)
Gestão de Projetos	Gestão de Projetos (*)
Fraude e corrupção	Identificação e Apuração de Fraudes (*)
Melhoria e Inovação	Utilização das Ferramentas da Plataforma Google
·	Introdução às Técnicas de Exploração, Análise e
	Comunicação de Dados Aplicadas à Auditoria
	Análise de Dados (*)
Contextuais	
Tino comercial (para setor ensino, pesquisa, saúde)	Técnicas de Negociação (*)
Governança organizacional	Governança Pública (*)
Auditorias específicas	Auditoria em Demonstração Contábeis (*)
·	Auditoria em Obras Públicas (*)
	Auditoria em Tecnologia da Informação (*)
	Auditoria em Licitações e Contratos (*)
Legislações	Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018) Lei
÷ .	de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011) (*)

Fonte: Plano de formação e desenvolvimento dos auditores da CGAUDI

Nota: A definição das capacitações a serem desenvolvidas por profissional será efetuada pelo Coordenador da Auditoria Interna. A solicitação de capacitação dos profissionais, quando devidamente justificada, deverá ser avaliada e autorizada pelo Coordenador, o qual considerará critérios relacionados a oportunidade, a qualidade da atividade, a aderência à atividade do auditor e os custos envolvidos. Deverá ser também avaliada a existência de cursos gratuitos os quais deverão ser priorizados, desde que respondam às necessidades de desenvolvimento e os critérios mencionados acima.





A tabela abaixo demonstra a previsão de participação em treinamentos, cursos e eventos internos e externos. Para 2025, é previsto um volume de 828 horas para a equipe técnica (120 horas de treinamento por auditor analista e 108 para auditor enfermeiro):

	Tabela 8 - Pl	ano de C	apacitação C	GAUDI - Pı	roposta 2025		
Descrição	Forma	Carga horária	Estimativa data	Nº particip.	Estimativa valor inscrição	Local	Instituição
58º FONAITEC - Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação	Online	24	1º Semestre	5	R\$ 2.500	POA/RS	Associação Nacional dos Integrantes das Unidades de Auditoria Interna Governamental
58º FONAITEC - Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação	Presencial	32	1º Semestre	2	R\$ 14.500	Maceió /AL	Associação Nacional dos Integrantes das Unidades de Auditoria Interna Governamental
Congresso Brasileiro de Auditoria Interna	Presencial	24	2º Semestre	1	R\$ 9.500	São Paulo/S P	Instituto dos Auditores Internos do Brasil
Fórum Regional de Auditoria Interna - FORAI	Presencial	8	2º Semestre	7	-	POA	Controladoria-Gera I da União
Auditoria Baseada em riscos	Online	24	1º Semestre	1	R\$ 2.200	POA	A definir
Auditoria de processos	Online	24	A definir	2	R\$ 4.500	POA	A definir
Desenvolvimento do Plano de capacitação	Online	40	A definir	7	R\$ 4.800	POA	A definir
Fanto Coordonadorio do Cortão do A				Total	R\$ 38.000		

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna

(i) Item se relaciona com capacidades necessárias ao exercício da função conforme apresentado na figura 13.

Destacamos que a carga horária mínima exigida para um auditor interno governamental para capacitação técnica é de 40h/ano, sendo que as demais horas previstas objetivam o desenvolvimento das competências necessárias para melhoria nos processos de auditoria, ganho de qualidade, comunicação e eficiência.





7.2.3 Monitoramento de recomendações e levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo

A CGAUDI efetua o monitoramento das suas recomendações emitidas e ainda não implementadas de forma regular, via Relatório das Atividades da Auditoria Interna. O conteúdo do relatório é mensalmente discutido com a Diretoria Executiva, a qual se mantém a par do status dos encaminhamentos propostos, bem como dos responsáveis e prazos. O Relatório das Atividades da Auditoria Interna é apresentado mensalmente ao Comitê de Auditoria, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal. Estão previstas 500 horas anuais para atualização do status das recomendações e do sistema, bem como elaboração e apresentação do relatório.

Este monitoramento abrange ainda as constatações emitidas pela CGU. Neste caso, a auditoria interna se limita a receber as evidências encaminhadas pelos gestores e as encaminha via e-Aud para a CGU, sem a execução de testes específicos. Esta atividade, bem como outros eventuais levantamentos de informações para órgãos de controle interno e externo tem previsão de utilização de 80 horas no ano.

7.2.4 Gestão e melhoria da qualidade

A auditoria interna dará continuidade ao seu programa de gestão e melhoria da qualidade iniciado em 2019, prevendo para 2025 a implantação das atividades de "auditoria de desempenho" a fim de amadurecer em sua avaliação interna com base na metodologia IA-CM (Internal Audit Capability Model), elaborada pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA) para os requisitos do nível 3 do modelo, utilizando a ferramenta disponibilizada pela CGU no sistema e-Aud. Quando atingido, será emitido relatório específico e apresentado ao Conselho de Administração.

A qualidade do trabalho de auditoria é avaliada através de questionários eletrônicos encaminhados aos gestores das áreas auditadas ao final de cada trabalho. O monitoramento da qualidade é feito através de indicador específico. Para esta atividade, está previsto o volume de 344 horas.

7.2.5 Gestão interna da UAIG

Após alinhamento com a equipe da CGU, ocorrida em outubro de 2024, as atividades relacionadas a preparação do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) passaram a ser classificados como "gestão interna", para a execução de tais atividades, foram orçadas 788 horas. Demais atividades de comunicação são assim listadas:

7.2.5.1 Comunicações e reportes

A comunicação da CGAUDI se dá nas seguintes etapas:

- Memorando de comunicação de início dos trabalhos de auditoria;
- Reunião de abertura dos trabalhos;
- Solicitações de auditoria;





- Notas Técnicas;
- Reunião de encerramento dos trabalhos;
- Minuta de relatório de auditoria;
- Relatório final de auditoria;
- Relatório de Atividades da Auditoria Interna; e
- Apresentações nas reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, do Comitê de Auditoria, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração.

O Memorando de comunicação de início dos trabalhos de auditoria é o mecanismo utilizado pela CGAUDI para informar ao gestor formalmente o início do trabalho e o período dos procedimentos a serem executados, bem como agendar a reunião de abertura dos trabalhos. Nesta reunião é apresentada a equipe de auditoria e o planejamento dos trabalhos, bem como são dirimidas eventuais dúvidas por parte dos gestores. Durante os trabalhos são enviadas solicitações de auditoria às áreas, requisitando informações e materiais. Neste momento também podem ser emitidas Notas Técnicas, com eventuais achados que necessitem ser comunicados à Administração antes do final dos trabalhos.

Após a realização dos procedimentos de auditoria, é realizada uma reunião de encerramento, onde é apresentada a minuta de relatório com os resultados dos trabalhos aos gestores. As constatações, evidências e recomendações são levadas ao conhecimento dos gestores das áreas auditadas para posterior manifestação. O resultado da execução dos trabalhos da auditoria interna e a manifestação dos gestores são formalizados por meio da emissão do relatório final de auditoria.

Este relatório final com a manifestação dos gestores das áreas é então encaminhado para apreciação da Diretoria Executiva como exercício de contraditório. Após apreciação, o relatório emitido pela auditoria é encaminhado à Presidente do Conselho de Administração, que, após análise de Comitê de Auditoria, o insere em pauta de reunião ordinária para apreciação.

O Relatório de Atividades da Auditoria Interna é utilizado para monitoramento da execução do PAINT, dos indicadores da CGAUDI e das recomendações que ainda permanecem em aberto. É apresentado mensalmente à Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria, Conselho Fiscal e Conselho de Administração.

7.2.5.2 Atividades de avaliação do plano de auditoria do exercício em curso e acompanhamento de resultados da auditoria

A execução do plano de auditoria é periodicamente acompanhada em reuniões promovidas pela equipe de auditoria interna, sendo discutidos os tópicos relacionados aos status dos trabalhos em andamento, planejamento das etapas subsequentes e relatórios emitidos, além dos aspectos relevantes observados nos trabalhos finalizados a serem considerados no PAINT relativo ao exercício subsequente.

A Diretoria Executiva, o Comitê de Auditoria, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal acompanham mensalmente a execução do plano de auditoria, bem como os resultados dos trabalhos realizados e suas respectivas recomendações através do Relatório das Atividades da Auditoria Interna.





8. Restrições e riscos associados à execução deste PAINT

Historicamente esta auditoria não enfrenta quaisquer restrições à execução das atividades previstas nos Planos de Auditoria Interna. Os riscos identificados que podem impactar na execução deste PAINT são:

- falta de horas disponíveis para execução da totalidade dos trabalhos previstos no PAINT pela participação dos auditores em comissões e grupos de trabalho institucionais;
- consumo de horas maior do que o planejado por dificuldades na execução dos trabalhos;
- afastamento de auditor por motivo de licença-saúde;
- dificuldades na adaptação ao uso do sistema e-CGU na execução dos trabalhos; e
- redução do número de horas de capacitação por restrição orçamentária.

Estes riscos serão monitorados pelo Coordenador da Auditoria Interna que, se necessário, providenciará as medidas corretivas de forma tempestiva, comunicando-as ao Conselho de Administração.

Porto Alegre, na data da assinatura.

Gustavo Salomão Pinto Coordenador de Gestão de Auditoria Interna CRC RS-078707/O – CNAI 2695





ANEXO I - Cálculo do Risco Combinado

	Tabela 9 - Matriz de Risco Inerente										
			Coeficient	Critéri	ios de (Comp	osiçã	o do	Risco	Iner	ente
Macroprocesso		Área do universo auditável	e Risco Inerente	1.1	1.2	2.1	3.1	3.2	3.3	3.4	4.1
	1	Assistência - Linha de Cuidado da Saúde Mental	4,13	5	5	5	1	4	5	3	5
	2	Assistência - Linha de Cuidado do Paciente Cirúrgico	4,33	5	5	5	1	5	5	4	5
	3	Assistência - Linha de Cuidado do Paciente com Câncer	4,25	5	5	5	1	5	5	3	5
Gestão operacional -	4	Assistência - Linha de Cuidado do Paciente Idoso	4,08	5	5	5	1	3	5	4	5
Nosso Negócio	5	Assistência - Linha de Cuidado do Paciente Pediátrico	4,00	5	5	5	1	3	5	3	5
	6	Assistência - Linha de Cuidado do Paciente Transplantado	4,00	5	5	5	1	3	5	3	5
	7	Ensino (Diretoria de Ensino)	3,25	5	3	3	3	4	3	4	1
	8	Pesquisa (Diretoria de Pesquisa e Escritório de Projetos)	3,75	5	3	3	5	4	5	4	1
Coordenadoria de Gestão dos Negócios Assistenciais	9	Coordenadoria de Gestão dos Negócios Assistenciais	2,89	5	3	3	1	4	3	3	1
Gestão financeira	10	Coordenadoria Financeira	2,63	3	3	1	1	5	3	4	1
Gestão dos suprimentos de bens e serviços	11	Coordenadoria de Suprimentos	3,00	3	4	5	1	5	3	2	1
Gestão de pessoas	12	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	3,23	3	5	3	1	5	5	3	1
Gestão contábil	13	Coordenadoria de Gestão Contábil	2,88	3	4	1	1	5	3	5	1
Gestão	14	Suporte Assistencial - Nutrição/Física Médica e Radioproteção	3,5	5	4	5	1	3	3	4	3
administrativa -	15	Coordenadoria Jurídica	2,38	3	3	1	5	4	1	1	1
áreas de apoio	16	Coordenadoria de Comunicação	2,88	3	3	1	5	3	3	4	1





	17	Coordenadoria de Hotelaria	2,94	3	3	5	1	3	5	3	1
	18	Coordenadoria de Engenharia e Manutenção	3,53	3	2	5	5	5	5	2	1
	19	Coordenadoria de Gestão de Tec. de Informação e Comunicação	3,63	3	4	5	5	4	3	4	1
Gestão de	10	Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa	2,63	3	3	1	3	4	3	3	1
governança corporativa	21	Secretaria Geral	2,66	3	3	1	5	3	3	2	1
	22	Ouvidoria	2,75	3	2	1	3	3	3	4	3

Tabela 10 - Critérios de Composição do Risco Inerente

1.Relevância

Critério	Descrição	Valor
	Relacionamento direto com Assistência, Ensino e Pesquisa.	5
1.1.Relação com o negócio	Relacionamento indireto com Assistência, Ensino e Pesquisa.	3
	Independente de Assistência, Ensino e Pesquisa.	1
	Relacionado com cinco ou mais temas estratégicos	5
	Relacionado com quatro temas estratégicos	4
1.2.Relação com os Objetivos Estratégicos	Relacionado com três temas estratégicos	3
	Relacionado com dois temas estratégicos	2
	Relacionado com um tema estratégico	1

2.Materialidade

	Acima de R\$ 50 milhões	5
2.1.Relevância no orçamento	Entre R\$ 10 milhões e R\$ 50 milhões	3
	Abaixo de R\$ 10 milhões	1

3.Criticidade

	Sem formalização do processo de gerenciamento de riscos	5
3.1.Gestão de Riscos	Processo de gerenciamento de riscos em construção	3





ı		
	Processos de maior relevância gerenciados, estabelecidos e apresentados à Diretoria Executiva	1
	Muito Alta (4,1 a 5)	5
3.2.Percepção do risco pela Alta Administração (média)	Alta (3,1 a 4)	4
	Média (2,1 a 3)	3
	Baixa (1,1 a 2)	2
	Muito Baixa (1)	1
	Recebeu mais de três recomendações	5
3.3.Quantidade de recomendações de auditoria	Recebeu entre uma e três recomendações	3
interna e CGU	Não recebeu nenhuma recomendação	1
	Muito Alta (4,1 a 5)	5
	Alta (3,1 a 4)	4
3.4 Percepção do risco pelo gestor (média)	Média (2,1 a 3)	3
(,	Baixa (1,1 a 2)	2
	Muito Baixa (1)	1

4.Oportunidade

	Nunca avaliada ou anterior a 2023	5
4.1.Data da última auditoria interna ou CGU	Em 2023	3
	Em 2024	1

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna

Tabela 11 - Matriz de Risco de Auditoria							
Objeto	Num.	Abertura	Coeficiente Risco	Impacto	Probabilidade		
		Riscos operacionais	3,00	4	3		
Assistência -		Risco de Imagem/Reputação		4	3		
Linha de		Riscos legais		3	2		
Cuidado da Saúde Mental	1	Riscos Financeiros/ Orçamentários		3	2		
Assistência -		Riscos operacionais	3,63	5	3		
Linha de Cuidado do	2	Risco de Imagem/Reputação		5	2		





			_		
Paciente Cirúrgico		Riscos legais	_	4	2
Cirurgico		Riscos Financeiros/ Orçamentários		5	3
		Riscos operacionais	3,00	4	3
Assistência -		Risco de Imagem/Reputação		4	3
Linha de Cuidado do		Riscos legais		3	2
Paciente com Câncer	3	Riscos Financeiros/ Orçamentários		3	2
		Riscos operacionais	3,63	4	3
Assistência -		Risco de Imagem/Reputação		5	3
Linha de Cuidado do		Riscos legais	1	4	2
Paciente Idoso	4	Riscos Financeiros/ Orçamentários		5	2
		Riscos operacionais	3,00	4	3
Assistência - Linha de		Risco de Imagem/Reputação		4	3
Cuidado do		Riscos legais		3	2
Paciente Pediátrico	5	Riscos Financeiros/ Orçamentários		3	2
Assistência -		Riscos operacionais	3,00	4	3
Linha de Cuidado do		Risco de Imagem/Reputação		4	3
Paciente		Riscos legais		3	2
Transplantad o	6	Riscos Financeiros/ Orçamentários		3	2
		Riscos operacionais	2,75	4	3
		Risco de Imagem/Reputação		3	1
Ensino		Riscos legais		2	3
(Diretoria de Ensino)	7	Riscos Financeiros/ Orçamentários		4	2
		Riscos operacionais	2,88	3	2
Pesquisa		Risco de Imagem/Reputação		4	1
(Diretoria de Pesquisa e		Riscos legais		3	3
Escritório de Projetos)	8	Riscos Financeiros/ Orçamentários		4	3
		Riscos operacionais	3,13	4	3
Coordenadori a de Gestão	9	Risco de Imagem/Reputação		3	2





				•	
dos Negócios Assistenciais		Riscos legais		3	3
Assistenciais		Riscos Financeiros/ Orçamentários		4	3
		Riscos operacionais	2,75	4	1
		Risco de Imagem/Reputação		3	1
Caardanadari		Riscos legais		3	2
Coordenadori a Financeira	10	Riscos Financeiros/ Orçamentários		5	3
		Riscos operacionais	3,75	5	3
		Risco de Imagem/Reputação		4	4
Coordenadori a de		Riscos legais		3	4
a de Suprimentos	11	Riscos Financeiros/ Orçamentários		4	3
		Riscos operacionais	2,88	4	1
		Risco de Imagem/Reputação		4	2
Coordenadori		Riscos legais		3	3
a de Gestão de Pessoas	12	Riscos Financeiros/ Orçamentários		3	3
		Riscos operacionais	2,50	4	1
		Risco de Imagem/Reputação		2	1
Coordenadori		Riscos legais		5	3
a de Gestão Contábil	13	Riscos Financeiros/ Orçamentários		2	2
Suporte		Riscos operacionais	2,50	5	3
Assistencial - Nutrição/Físic		Risco de Imagem/Reputação		4	1
a Médica e		Riscos legais		2	2
Radioproteçã o	14	Riscos Financeiros/ Orçamentários		2	1
		Riscos operacionais	2,38	4	2
		Risco de Imagem/Reputação		4	2
		Riscos legais		1	1
Coordenadori a Jurídica	15	Riscos Financeiros/ Orçamentários		3	2
Coordenadori		Riscos operacionais	2,13	4	1
a de Comunicação	16	Risco de Imagem/Reputação		5	2
			_	-	-





			,	
	Riscos legais		2	1
	Riscos Financeiros/ Orçamentários		1	1
	Riscos operacionais	2,50	5	1
	Risco de Imagem/Reputação		4	2
	Riscos legais		3	1
17	Riscos Financeiros/ Orçamentários		3	1
	Riscos operacionais	2,25	5	3
	Risco de Imagem/Reputação		3	1
	Riscos legais		2	1
18	Riscos Financeiros/ Orçamentários		2	1
	Riscos operacionais	2,75	5	1
	Risco de Imagem/Reputação		3	3
	Riscos legais		2	2
19	Riscos Financeiros/ Orçamentários		3	3
	Riscos operacionais	2,50	4	2
	Risco de Imagem/Reputação		5	1
	Riscos legais		4	1
20	Riscos Financeiros/ Orçamentários		2	1
	Riscos operacionais	2,25	3	3
	Risco de Imagem/Reputação		2	2
	Riscos legais		2	2
21	Riscos Financeiros/ Orçamentários		2	2
	Riscos operacionais	2,00	3	1
	Risco de Imagem/Reputação		4	1
	Riscos legais		3	2
22	Riscos Financeiros/ Orçamentários		1	1
	118	Riscos Financeiros/ Orçamentários Riscos operacionais Risco de Imagem/Reputação Riscos Iegais Riscos operacionais Riscos operacionais Riscos legais Riscos legais Riscos Financeiros/ Orçamentários Riscos operacionais Riscos operacionais Riscos operacionais Riscos legais Riscos Financeiros/ Orçamentários Riscos legais Riscos operacionais Riscos operacionais Riscos operacionais Riscos operacionais Riscos legais Riscos legais Riscos legais Riscos legais Riscos Financeiros/ Orçamentários Riscos operacionais Riscos operacionais Riscos operacionais Riscos operacionais Riscos legais Riscos legais Riscos legais Riscos legais Riscos legais Riscos operacionais Riscos legais	Riscos Financeiros/ Orçamentários Riscos operacionais Riscos legais Riscos Financeiros/ Orçamentários Riscos operacionais Riscos operacionais Riscos legais Riscos legais Riscos Financeiros/ Orçamentários Riscos legais Riscos operacionais Riscos operacionais Riscos operacionais Riscos operacionais Riscos legais Riscos Financeiros/ Orçamentários Riscos legais Riscos operacionais Riscos operacionais Riscos operacionais Riscos operacionais Riscos legais Riscos legais Riscos Financeiros/ Orçamentários Riscos legais Riscos operacionais Riscos operacionais Riscos operacionais Riscos operacionais Riscos legais Riscos legais Riscos legais Riscos operacionais Riscos operacionais	Riscos Financeiros/ Orçamentários 1 Riscos operacionais 2,50 5 Risco de Imagem/Reputação 4 4 Riscos legais 3 3 Riscos Pinanceiros/ Orçamentários 3 3 Riscos operacionais 2,25 5 Riscos legais 2 2 18 Riscos Financeiros/ Orçamentários 2 Riscos operacionais 2,75 5 Riscos legais 2 2 Riscos Financeiros/ Orçamentários 3 3 Riscos operacionais 2,50 4 Riscos legais 4 4 20 Riscos Financeiros/ Orçamentários 2 Riscos operacionais 2,25 3 Riscos legais 2 2 Riscos legais 2 2 Riscos Financeiros/ Orçamentários 2 2 Riscos legais 2 2 Riscos legais 2 2 Riscos legais 3 3





Legenda:

Legenda	Impacto	Probabilidade		Impacto	Probabilidade
1	Muito baixo	Muito baixa	4	Alto	Alta
2	Baixo	Baixa	5	Muito alto	Muito alta
3	Médio	Média			

Tabela 12 - Apuração do Risco Combinado							
Macroprocesso		Área do universo auditável	Risco Combinado	Risco Combinado Área	Coeficiente de Risco de Auditoria	Coeficiente Risco Inerente	
	1	Assistência - Linha de Cuidado da Saúde Mental		3,56	3,00	4,13	
	2	Assistência - Linha de Cuidado do Paciente Cirúrgico		3,98	3,63	4,33	
	3	Assistência - Linha de Cuidado do Paciente com Câncer		3,63	3,00	4,25	
Gestão	4	Assistência - Linha de Cuidado do Paciente Idoso	2.54	3,85	3,63	4,08	
operacional - Nosso Negócio	5	Assistência - Linha de Cuidado do Paciente Pediátrico	3,54	3,5	3,00	4,00	
	6	Assistência - Linha de Cuidado do Paciente Transplantado		3,5	3,00	4,00	
	7	Ensino (Diretoria de Ensino)		3,00	2,75	3,25	
	8	Pesquisa (Diretoria de Pesquisa e Escritório de Projetos)		3,31	2,88	3,75	
Coordenadoria de Gestão dos Negócios Assistenciais	9	Coordenadoria de Gestão dos Negócios Assistenciais	3,01	3,01	3,13	2,89	
Gestão financeira	10	Coordenadoria Financeira	2,69	2,69	2,75	2,63	
Gestão dos suprimentos de bens e serviços	11	Coordenadoria de Suprimentos	3,38	3,38	3,75	3,00	
Gestão de pessoas	12	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	3,05	3,05	2,88	3,23	





Gestão contábil	13	Coordenadoria de Gestão Contábil	2,69	2,69	2,5	2,88
	14	Suporte Assistencial - Nutrição/Física Médica e Radioproteção	2,78	3,00	2,5	3,5
	15	Coordenadoria Jurídica		2,38	2,38	2,38
Gestão administrativa -	16	Coordenadoria de Comunicação		2,50	2,13	2,88
áreas de apoio	17	Coordenadoria de Hotelaria		2,72	2,5	2,94
	18	Coordenadoria de Engenharia e Manutenção		2,89	2,25	3,53
	19	Coordenadoria de Gestão de Tecnologia de Informação e Comunicação		3,19	2,75	3,63
Gestão de governança corporativa	20	Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa		2,56	2,50	2,63
	21	Secretaria Geral	2,46	2,45	2,25	2,66
	22	Ouvidoria		2,38	2,00	2,75